



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2024 • Ano XVII • Nº 3003

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJLFN0Y0RKRFQZI5RJBCQZ

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023
CRENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica de serviços técnicos e especializados na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Santa Teresinha.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **CRENCIAMENTO Nº 001/2023**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresas e Pessoa Física e Jurídica:

CRENCIADO	FUNÇÃO	PROFISSIONAIS	VALOR POR PLANTÃO	VALOR TOTAL
ADILMA DAMASCENO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 55.018.390/0001-19, COM SEDE NA TRAVESSA JOÃO MOREIRA, Nº 21, CENTRO, MUTUIPE - BAHIA, CEP:45.480-000	Médico Plantonista	01	R\$ 2.400,00	R\$ 201.600,00

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Santa Teresinha, 01 de Agosto de 2024.

Agnaldo Figueiredo Andrade
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 CRENCIAMENTO Nº 001/2023					
Objeto	Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica de serviços técnicos e especializados na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Santa Teresinha.				
Empresa/Pessoa física:	CRENCIADO	FUNÇÃO	PROFISSIONAIS	VALOR POR PLANTÃO	VALOR TOTAL
	ADILMA DAMASCENO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 55.018.390/0001-19, COM SEDE NA TRAVESSA JOÃO MOREIRA, Nº 21, CENTRO, MUTUIPE - BAHIA, CEP:45.480-000	Médico Plantonista	01	R\$ 2.400,00	R\$ 201.600,00
Vigência	12 meses				
Fundamento Legal	Art. 25 da Lei 8.666/93				
Dotação Orçamentaria	ÓRGÃO / UNIDADE:	0801			
	ATIVIDADE:	2021 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS) 2020 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL 2019 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 2022 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU			
	ELEMENTO DA DESPESA:	33903400			
	FONTE:	15001002 / 16000000			
Santa Teresinha - Ba, 01 de Agosto de 2024. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal					

Termos Aditivos

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2023	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	GLOBAL RASTREAMENTO E TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 14.412.757/0001-05, sediada à Rua Juquinha Santana 131, Sagrada Família Manhauçu - MG
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	<u>I – DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 064/2023 por mais 12 (doze) meses, referente a Constitui objeto do presente contrato, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do município incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, identificador de motorista, por tecnologia RFid (identificação por rádio frequência) Em atendimento ao Município de Santa Teresinha – BA, vigorando o presente termo aditivo a partir de 01/agosto/2024. Com base Art. 107. Lei 14.133/21.
ASSINATURA:	01 de agosto de 2024 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal